OF. N.º 0191/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 26 de Abril de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 25 de abril de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 08/2019, de 08 de abril de 2019, que: "Altera denominação de Via Pública homenageando a Sra. Maria Bralia Monteiro"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG